



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 08-CADETE PMPR-2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01-CADETE PMPR-2021

O Respondente pela Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Paraná (DP/PMPR), com fulcro no art. 16 da Lei estadual nº 16.575/2010 e no parágrafo único do art. 7º do Decreto estadual nº 7.116/2013, considerando a alteração da forma de realização da entrevista pela Banca de Verificação de Afrodescendência em face das medidas de contenção da Pandemia covid-19, deixando de ser realizada presencialmente e passando a ser realizada em ambiente virtual, resolve:

1 Retificar o Edital nº 01-CADETE PMPR-2021 nos termos seguintes:

1.1 Passam a vigorar com nova redação os subitens:

10.5 A entrevista individual ocorrerá em ambiente virtual e será gravada para fins de uso da Banca, sendo que a recusa do candidato em se submeter ao procedimento importará na perda do direito de concorrer às vagas reservadas.

(...)

10.7 O candidato inscrito para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes deverá, quando convocado, ratificar verbalmente durante a entrevista com a Banca de Verificação, de que é pertencente à etnia negra e de que possui os traços fenotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda.

(...)

10.9 O candidato que não acessar o ambiente virtual no período de realização da entrevista de verificação de afrodescendência, que se recuse a atender os procedimentos descritos no subitem 10.5.1 ou que seja entrevistado e não atenda aos requisitos do subitem 10.3, deixará de concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes, passando automaticamente à concorrência geral.

(...)

10.11 O candidato não poderá prosseguir na entrevista com a Banca de Verificação de Afrodescendência se, no início, não apresentar documento de identidade original, nos termos dos subitens 18.4 e

18.5 deste edital, deixando, conseqüentemente, de concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes e passando automaticamente à concorrência geral, observada a exceção prevista no subitem 18.6 deste edital.

(...)

10.13 As convocações com a data, horário e *link* para a entrevista serão realizadas por meio de edital convocatório publicado no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

1.2 Inserir os subitens abaixo com a seguinte redação:

10.5.1 Para a participação na entrevista com a Banca de Verificação de Afrodescendência em ambiente virtual, os candidatos devem adotar os seguintes procedimentos:

- a) usar roupas claras;
- b) providenciar ambiente com iluminação adequada para o rosto;
- c) não usar nenhum tipo de maquiagem;
- d) não usar qualquer adereço;
- e) obedecer às solicitações dos membros da banca;
- f) assegurar que tenha uma conexão segura de internet;
- g) utilizar dispositivo com câmera, microfone e alto-falante, como Computador Pessoal (PC) ou dispositivos móveis (smartphone ou tablet).

(...)

16.4.1 Por ocasião da interposição de recurso contra o resultado provisório da entrevista afrodescendente, será facultado ao candidato o envio (upload) de documentos, nos formatos PDF ou JPEG, até o limite de 5 (cinco) arquivos com no máximo 15MB cada arquivo.

2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

3 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01-CADETE PMPR-2021 e seus anexos.

Curitiba, PR, 20 de agosto de 2021.

(Assinado no original)

Cel. QOPM Alex Erno Breunig,
Resp p/ Diretoria de Pessoal da PMPR.